

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em Sessão de nº 253, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.578581/2022-14, nos termos do Parecer Nº 41/2022 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

NEGAR provimento ao recurso interposto pelos candidatos FÁBIO BORTOLI, SUELEN CAMERIN, HELENA BENDER E CELMA PAESE, contra a Resolução CAMGRAD Nº 168/2022, a qual resolveu pela não homologação do resultado do Concurso Público para Professor Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior, na área de Arquitetura e Urbanismo, subárea Projeto Arquitetônico: Fundamentos, Projeto e Tecnologia da Arquitetura, do Departamento de Arquitetura, da Faculdade de Arquitetura.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.



PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE
Vice-Reitora.